



CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certifico, para os devidos fins, que conforme balancete da despesa resumido, **existe dotação orçamentária suficiente** para atender à despesa solicitada para o exercício vigente.

- **Unidade gestora: 1 - Município de Abelardo Luz**
- **Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA**
- **Unidade orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA**
- **Função: 8 - Assistência Social**
- **Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**
- **Programa: 803 - Atendimento a Criança e ao Adolescente**
- **Ação: 2.58 - Manutenção das Atividades do Fdo. M. da Infância e da Adolescência**

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas – (Despesa 135)

É o que se cumpre para certificar a despesa solicitada.

Abelardo Luz – SC, 13 de agosto de 2026.

CARLA CRISTINA ANTUNES:74604910987
910987

Assinado de forma digital
por CARLA CRISTINA
ANTUNES:74604910987
Dados: 2026.08.13
09:04:20 -03'00'

Carla Cristina Antunes
Contadora Geral do Município
Abelardo Luz – SC